

CONVITE

A Prefeitura de Balneário Piçarras convida a todos a participar de Audiência Pública Virtual no dia 04 de dezembro de 2025 para a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança para implantação do **EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CELEBRATION - REALSEC**

Horário: 18:00h

Links para participar da audiência:

Transmitido também por youtube:

https://www.youtube.com/channel/UC7E_oLzkv_lbggf4jrRJ2hQ

Todos os documentos relativos à audiência pública estarão disponíveis na página da SEPLAN na internet:

<https://balneariopicarras.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-planejamento-urbano-seplan#!/tipo/pagina/valor/240>

A Audiência Pública Virtual será realizada online via aplicativo Teams:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDcwODUxMjctM2JhMC00ZmU0LWFmZTQtNWYINGE2MTE4MDkz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2222fe203f-785a-4b31-abd7-e7b3e3c2d26e%22%2c%22Oid%22%3a%222853af54-ac7d-4b52-8db8-8b1d5ff59c44%22%7d)

[join/19%3ameeting_NDcwODUxMjctM2JhMC00ZmU0LWFmZTQtNWYINGE2MTE4MDkz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2222fe203f-785a-4b31-abd7-e7b3e3c2d26e%22%2c%22Oid%22%3a%222853af54-ac7d-4b52-8db8-8b1d5ff59c44%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDcwODUxMjctM2JhMC00ZmU0LWFmZTQtNWYINGE2MTE4MDkz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2222fe203f-785a-4b31-abd7-e7b3e3c2d26e%22%2c%22Oid%22%3a%222853af54-ac7d-4b52-8db8-8b1d5ff59c44%22%7d)

e suas considerações poderão ser enviadas em formulário próprio pelo link abaixo:

<https://forms.gle/dlm1SurtbE8ripYc7>



JORNAL DO
COMÉRCIO

CNPJ 33.072.996/0001-08

Esta publicação foi realizada e certificada no dia 18 de novembro de 2025

Essa publicação está disponível no site do Jornal do Comércio pelo link jornaljc.com.br/publicacoes-legais

DECISÃO.

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina suspende licitação de R\$ 7 mi da Prefeitura de Barra Velha

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) determinou a suspensão do Pregão Eletrônico n. 060/2025 promovido pela Prefeitura Municipal de Barra Velha, que previa a contratação de serviços gráficos e de comunicação visual com valor estimado de R\$ 7 milhões. A decisão, em caráter cautelar, foi tomada pelo conselheiro substituto e relator do processo, Gerson dos Santos Sicca, após a constatação de possíveis irregularidades no edital.

A análise técnica da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC) do TCE/SC identificou duas principais inconsistências: imprecisão na descrição do objeto contratado e ausência de justificativas para os quantitativos previstos. O relator incluiu uma terceira inconsistência, envolvendo um possível sobrepreço em alguns itens do certame. Os itens de plotagem, que representavam cerca de 83% do valor total da licitação, foram inicialmente orçados em R\$ 5,8 milhões, mas acabaram contratados por R\$ 1,4 milhão — uma redução de 76%, considerada um forte indicativo de falhas na estimativa de preços.

Além disso, o Tribunal apontou que os itens mais caros do edital, como “plotagem de janelas” e “película jateada”, estavam descritos de forma genérica, com expressões como “arte a definir”, o que compromete a clareza e a competitividade do certame.

Outro ponto observado foi a contratação de uma área de plotagem equivalente a mais de dois campos de futebol, sem memória de cálculo ou justificativa técnica no Estudo Técnico Preliminar (ETP), como exige a legislação. Por conta dessas irregularidades, o Tribunal determinou a suspensão do edital e proibiu contratações relacionadas ao certame até nova deliberação.

Os responsáveis pelo edital e pelo termo de referência terão 30 dias para apresentar justificativas ou adotar medidas corretivas.